

Primeira edição em francês	1933
Última edição em francês	1963
Oitava edição em espanhol	1961
Primeira edição em português	1963
Segunda edição em português	1965
Terceira edição em português	1966
Quarta edição em português	1968

PIRENE

Título original

**HISTOIRE ECONOMIQUE ET SOCIALE
DU MOYEN-AGE**

Tradução:

Lycurgo Gomes da Motta

Revisão:

Elson Lenardon

Direitos reservados para todos os países de língua portuguesa

EDITORA MESTRE JOU

Rua Martins Fontes, 99

INTRODUÇÃO

I

Para se compreender o renascimento econômico que teve lugar na Europa Ocidental, a partir do século XI, deve-se examinar, em poucas palavras, o período anterior.

Ruptura do equilíbrio econômico da Antigüidade. Do ponto de vista em que nos devemos colocar aqui, vê-se logo que os reinos bárbaros fundados no século V, no solo da Europa Ocidental, tinham conservado o caráter mais legítimo e essencial da civilização antiga: seu caráter mediterrâneo.¹ O mar interior, em torno do qual nasceram tôdas as civilizações do mundo antigo, e pelo qual se comunicaram umas com outras, foi o veículo de suas idéias e de seu consórcio. O Império Romano, por último, havia abarcado inteiramente o aludido mar; para êle convergia a atividade de tôdas as províncias imperiais, desde a Bretanha até o Eufrates, e depois das invasões germânicas, continuara desempenhando seu papel tradicional. Para os bárbaros estabelecidos na Itália, na África, na Espanha e na Gália, era ainda a grande via de comunicação com o Império Bizantino, e as relações que mantinha com êste permitiam que subsistisse uma vida econômica em que se deve ver, sem a menor sombra de dúvida, um prolongamento direto da Antigüidade. Basta recordar, aqui, a atividade

1. Em geral, esta verdade é atualmente reconhecida, ainda, pelos historiadores que admitem que as invasões do século V vieram transtornar e transformar a civilização ocidental. Veja-se F. Lot, no tomo 1 da *Histoire du Moyen Age (Histoire Générale)*, p. 347. A. Dopsch, *Wirtschaftliche und soziale Grundlagen der europäischen Kulturentwicklung aus der Zeit von Caesar bis auf Karl den Grossen*, 2.^a ed. (Viena, 1923-1924), 2 vols., tem o mérito de haver demonstrado que não houve cisão na história econômica entre o período anterior ao estabelecimento dos germanos no Império e o período seguinte.

da navegação síria do século V ao VIII, entre os portos do Ocidente e os do Egito e Ásia Menor; o fato de terem os reis germânicos conservado o sôlido de ouro romano, instrumento e, ao mesmo tempo, símbolo da unidade econômica da bacia mediterrânea, e, finalmente, a orientação geral do comércio para as costas dêsse mar que os homens teriam podido chamar, até mesmo com tanto direito quanto os romanos, *Mare Nostrum*. Foi preciso a súbita irrupção do Islão, na história, durante o século VII, e sua conquista das costas orientais, meridionais e ocidentais do grande lago europeu, para colocá-lo em uma situação completamente nova, cujas conseqüências deveriam influir em todo o curso ulterior da história.²

Com o tempo, em vez de continuar sendo o vínculo milenar que fôra então, entre o Oriente e o Ocidente, o Mediterrâneo transformou-se em barreira. Se é certo que o Império Bizantino, graças a sua frota de guerra, conseguiu repelir a ofensiva muçulmana do mar Egeu, do Adriático e das costas meridionais da Itália, em compensação, todo o mar Tirreno cai em poder dos sarracenos.

Pela África e Espanha, envolvem-no, ao Sul e a Oeste, ao mesmo tempo que a posse das ilhas Baleares, Córsega, Sardenha e Sicília lhes proporciona bases navais que garantem o seu domínio sobre êle.

A partir do início do século VIII, o comércio europeu está condenado a desaparecer nesse extenso quadrilátero marítimo. O movimento econômico desde então, orienta-se para Bagdá. Os cristãos, dirá pitorescamente Ibn Khaldun: "não conseguem que flutue no Mediterrâneo nem uma tábua."³ Nestas costas, onde outrora correspondiam uma com as outras, na comunidade dos mesmos costumes, necessidades e idéias, defrontam-se, agora, duas

2. H. Pirenne, *Mahomet et Charlemagne e Un contraste économique: Mérovingiens et Carolingiens*, na «Revue belge de philologie et d'histoire», t. I (1922) et t. II (1923); e do mesmo autor: *Les villes du Moyen Age*, pp. 7 e ss. (Bruxelas, 1927). Este ponto de vista provocou objeções que é impossível discutir aqui. Encontrar-se-á uma exposição delas em H. Laurent, *Les travaux de M. Henri Pirenne sur la fin du monde antique et les débuts du Moyen Age*, em «Byzantion», t. VII (1932), pp. 495 e ss.

3. Georges Marcais, *Histoire et historiens de l'Algérie*, p. 212 (Paris, 1931).

civilizações, ou melhor, dois mundos estranhos, e hostis, o da Cruz e o do Crescente. O equilíbrio econômico da Antigüidade, que sobrevivera às invasões germânicas, rompe-se ante a invasão do Islão. Os carolíngios impedirão que êste se estenda ao norte dos Pireneus. Mas não puderam, e, além disso, conscientes da sua impotência, não trataram de arrebatá-lo o domínio do mar.

O Império de Carlos Magno, por manifesto contraste com a Gália romana e a merovingia, será puramente terrestre ou, se se quiser, continental. Dêsse fato fundamental, origina-se uma ordem econômica nova, que é pròpriamente a da alta Idade Média.⁴

Os sarracenos e os cristãos no Ocidente. Embora os cristãos muito devam à civilização superior dos muçulmanos, o espetáculo da história posterior não nos permite criar ilusões a respeito das relações que existiram, a princípio, entre ambos. É certo que, desde o século IX, os bizantinos e os seus postos avançados nas costas italianas, Nápoles, Amalfi, Bari e, principalmente, Veneza, comerciaram mais ou menos ativamente com os árabes da Sicília, da África, do Egito e da Ásia Menor. Acontecia, porém, algo muito diverso na Europa Ocidental. Nesta, o antagonismo das duas religiões em presença conservou-as em estado de guerra, uma à frente da outra. Os piratas sarracenos infestavam, sem tréguas, o litoral do golfo de Lião, o estuário de Gênova, as costas da Toscana e as da Catalunha. Saquearam Pisa em 935 e em 1004, e destruíram Barcelona em 985.

Antes do início do século XI, não se descobre o menor vestígio de comunicações entre estas regiões e os portos sarracenos da Espanha e da África. A insegurança é tão grande nas costas, que o bispo de Maguelonne precisou mudar-se para Montpellier. Nem a terra firme está a salvo dos ataques do inimigo.

disse acertadamente: «Quando a Berbéria tornou-se islâmica, durante toda a Idade Média, salvo exceção, as pontes permaneceram quase cortadas entre ela e a Europa Ocidental... transformou-se em uma província do mundo oriental.» Devo o conhecimento do texto de Ibn Kaldun a uma amável comunicação do sr. Marcais.

4. H. Pirenne, *Un contraste économique*. Veja-se mais acima a nota 2. *Mahomet et Charlemagne...*

Sabe-se que, no século X, os muçulmanos estabeleceram nos Alpes, em Garde-Frainet, um posto militar, de onde exigiam resgate ou assassinavam os peregrinos e viajores que iam da França para a Itália. O Rossilhão, na mesma época, vivia sob o terror das correrias que realizavam além Pireneus. Em 846, alguns bandos sarracenos avançaram até Roma e sitiaram o Castelo de Santo Ângelo. Em tais condições, a proximidade dos sarracenos só podia acarretar aos cristãos ocidentais desastres irreparáveis. Muito fracos para pensar em poder atacar, retiraram-se temerosamente e abandonaram a seus adversários o mar em que não ousavam aventurar-se.

Do século IX ao XI, o ocidente, em verdade, permaneceu bloqueado. Embora se enviassem, de quando em vez, embaixadores a Constantinopla e ainda houvesse inúmeros peregrinos que se dirigiam a Jerusalém, estes conseguiam, com muitas dificuldades, chegar ao seu destino, pela Ilíria e pela Trácia, ou cruzando o Adriático, ao sul da Itália, nos barcos gregos que tocavam em Bari.

Nada autoriza, portanto, a sustentar, como alguns historiadores, que suas viagens demonstram a persistência da navegação mediterrânea ocidental, após a expansão islâmica. Essa navegação, com efeito, estava morta e bem morta.

Desaparecimento do comércio no Ocidente. O movimento comercial não lhe sobreviveu, pois a navegação constituía sua artéria vital. É fácil compreender que, enquanto permaneceu ativa, manteve-se o tráfico entre os portos da Itália, da África, da Espanha, da Gália e do seu interior. Não há dúvida, quando se lêem os documentos, infelizmente muito escassos, que possuímos, que, até a conquista árabe, uma classe de mercadores profissionais foi, em todas essas regiões, o instrumento de um comércio de exportação e importação, cuja importância, mas não a existência, pode ser discutível. Graças a esses mercadores, as cidades romanas continuaram sendo centros de negócios e pontos de concentração de uma circulação que, desde o litoral, se propagava para o Norte ou pelo menos até o vale do Reno, e introduzia o

papiro, as especiarias, os vinhos orientais e o azeite que desembarcavam nas costas do Mediterrâneo.⁵

O fato de haver a expansão islâmica fechado este mar, no século VII, teve como resultado necessário a rapidíssima decadência daquela atividade. No decorrer do século VIII, os mercadores desapareceram em virtude da interrupção do comércio. A vida urbana, que ainda permanecia, graças a esses mercadores, malogrou ao mesmo tempo.

As cidades romanas, contudo, subsistiram, talvez porque, sendo centros de administração diocesana, os bispos nelas conservavam suas residências e reuniam em torno de si um clero numeroso; mas perderam todo significado econômico, ao mesmo tempo que sua administração municipal. Manifestou-se, então, um empobrecimento geral. O numerário de ouro desapareceu, para ser substituído pela moeda de prata que os carolíngios puseram em seu lugar. O novo sistema monetário, que instituíram em lugar do antigo soldo romano, é prova evidente de seu rompimento com a economia antiga, ou melhor com a economia mediterrânea.

Regressão econômica sob os carolíngios. É um erro evidente, em que quase sempre se incide, afirmar que o reinado de Carlos Magno foi uma época de progresso econômico. É mera ilusão. Na realidade, comparado com o período merovíngio, o carolíngio aparece, sob o ponto de vista comercial, como um período de decadência, ou, se se quiser, de retrocesso.⁶

Ainda que Carlos Magno tentasse fazê-lo, não teria conseguido suprimir as conseqüências iniludíveis do desaparecimento do tráfico marítimo e do fechamento do mar.

5. P. Scheffer-Boichorst, *Die Syrer im Abendlande*, em «*Mitteilungen des Instituts für Österreichische Geschichtsforschung*», t. VI (1885), pp. 521 e ss.; L. Bréhier, «*Les colonies des Orientaux en Occident au commencement du Moyen Age*», em «*Bizantinische Zeitschrift*», t. XII (1903), pp. 11 e ss.; J. Ebersolt, *Orient et Occident*, pp. 26 e ss. (Paris, 1929); H. Pirenne, *Le commerce du papyrus dans la Gaule mérovingienne*, em «*Comptes rendus des séances de l'Acad. des Inscriptions et Belles-Lettres*», 1928, pp. 178 e ss.; *Le cellarium fisci. Une institution économique des temps mérovingiens*, em «*Bull. de la Classe des Lettres de l'Acad. Royale de Belgique*», 1930, pp. 201 e ss.

6. L. Halphen, *Etudes critiques sur l'histoire de Charlemagne*, pp. 239 e ss. (Paris, 1921); H. Pirenne, loc. cit., nº 2.

É certo que estas conseqüências não afetaram as regiões do Norte com a mesma intensidade que as do Sul.

Durante a primeira metade do século IX, os portos de Quentovic (na atualidade Étaples, no Canche) e de Duurstede (no Reno, acima de Utrecht) foram muito freqüentados, e os barcos frisões continuaram sulcando o Escalda, o Mosa e o Reno, e dedicando-se à cabotagem nas costas do mar do Norte.⁷ Mas não se devem considerar tais fatos como sintomas de renascimento. São eles tão-somente o prolongamento de uma atividade que se iniciou em tempos do Império Romano e perdurou até a época merovíngia.⁸ É possível, e mesmo provável, que a residência habitual da corte imperial em Aix la Chapelle e a necessidade de abastecer seu numerosíssimo pessoal, tenham contribuído não só para sustentar, mas também para desenvolver a circulação nos territórios vizinhos e para fazer deles a única região do Império, onde se notava ainda certo movimento comercial. Seja o que fôr, os normandos não tardaram em apagar êsse derradeiro vestígio do passado. Quentovic e Duurstede foram saqueados e destruídos por eles, em fins do século IX, e tão conscienciosamente, que nunca lograram ressurgir de suas ruínas. Tem-se acreditado, às vezes, ser o vale do Danúbio um substituto do Mediterrâneo como grande via de comunicação entre o Oriente e o Ocidente. Isso poderia ter acontecido, com efeito, se o aludido vale não tivesse sido inacessível pela presença, em primeiro lugar, dos bávaros e, pouco depois, dos magiares. Os textos permitem-nos unicamente lobrigar a circulação de alguns barcos carregados de sal, oriundos das salinas de Salzburgo. Quanto ao chamado comércio com os eslavos, pagãos das margens do Elba e do Saale, resumia-se a confusas operações de aventureiros, que se esforçavam em proporcionar armas àqueles bárbaros, ou compravam, para vendê-los como

7. O. Fongler, *Quentovic, seine maritime Bedeutung unter Merowingern und Karolingern*, em «Hansische Geschichtsblätter», 1907, pp. 91 e ss.; H. Pirenne, *Draps de Frise, ou draps de Flandre*, em «Vierteljahrsschrift für Sozial und Wirtschaftsgeschichte», t. VII (1909), pp. 308 e ss.; H. Poelman, *Geschiedenis van den handel van Noordnederland gedurende het Merovingische en Karolingische tijdperk* (Amsterdão, 1908).

8. F. Cumont, *Comment la Belgique fut romanisée*, 2.^a ed. (Bruxelas, 1919).

escravos, os prisioneiros de guerra que as tropas carolíngias faziam a êsses perigosos vizinhos do Império.

Basta ler as *capitulares* para se convencer de que não existia naquelas fronteiras militares, onde a insegurança era permanente, nenhum tráfico normal e regular.

II

Caráter agrícola da sociedade a partir do século IX.

Tem-se como absolutamente certo que, a partir do fim do século VIII, a Europa Ocidental regrediu ao estado de região exclusivamente agrícola. É a terra a única fonte de subsistência e a única condição da riqueza. Tôdas as classes da população, desde o imperador, que não possuía outras rendas além das de suas terras, até o mais humilde de seus servos, todos viviam, direta ou indiretamente, dos produtos do solo, fôssem eles fruto de seu trabalho, ou consistissem, apenas, no ato de colhê-los e consumi-los. Os bens móveis já não tinham nenhum valor econômico. Tôda a existência social funda-se na propriedade ou na posse da terra. Daí a impossibilidade para o Estado de manter um sistema militar e uma administração que não se baseassem naquela. Recruta-se o exército unicamente entre os detentores de feudos, e os funcionários, entre os latifundiários. Em tais circunstâncias, torna-se impossível amparar-se a soberania do Chefe do Estado. Se êste subsiste em princípio, desaparece de fato.

O sistema feudal é tão só a desintegração do poder público entre as mãos de seus agentes, que pelo mesmo fato de possuir cada um parte do solo, tornaram-se independentes e consideravam as atribuições de que se achavam investidos como parte do seu patrimônio. Em suma, o aparecimento do feudalismo, na Europa Ocidental no decorrer do século IX, nada mais é do que a repercussão, na ordem política, do retorno da sociedade a uma civilização puramente rural.

Os latifúndios. Do ponto de vista econômico, o fenômeno mais notável e característico desta civilização é o latifúndio. O seu nascimento é muito mais antigo do que se supõe, e é fácil

determinar que sua origem se remonta a um passado mui remoto. Existiam grandes proprietários na Gália desde antes de César, assim como existiam na Germânia, desde antes das invasões. O Império Romano permitiu que subsistissem os latifúndios gauleses, que se adaptaram à organização dos do povo vencedor. A *vila* gaulesa da época imperial, com a sua reserva afeta ao proprietário e suas inumeráveis dependências de colonos, apresenta um tipo de exploração descrito pelos agrônomos italianos, no tempo de Catão. Permaneceu tal e qual, durante o período das invasões germânicas. A França merovíngia conservou-a, e a Igreja introduziu-a além do Reno, à medida que ia convertendo aquelas regiões ao cristianismo.⁹

Ausência de mercados exteriores. A organização latifundiária não constituiu, sob conceito algum, um fato novo. Mas, o seu funcionamento, a partir do desaparecimento do comércio e das cidades, foi uma inovação. Enquanto o primeiro pôde transportar seus produtos e as segundas lhe proporcionaram um mercado, o latifúndio dispôs de uma venda regular no exterior, da qual muito se beneficiou. Ele participava da atividade econômica geral como produtor de gêneros alimentícios e como consumidor de objetos manufaturados. Em outras palavras, vivia em estado de intercâmbios recíprocos com o exterior. Mas esta situação mudou quando os mercadores e a população municipal deixaram de existir. A quem se podia vender, uma vez que não mais existiam compradores, e aonde se podia enviar uma produção para a qual não havia demanda, visto que ninguém dela necessitava? Como cada um vivesse de sua própria terra, ninguém se preocupava com a intervenção alheia, e, forçosamente, faltando a demanda, o detentor da terra teve que consumir seus próprios produtos. Dêsse modo, cada latifúndio se dedicou a essa espécie de economia que se designa com pouca exatidão como um estado de economia latifundiária fechada e que é unicamente, a bem dizer, uma economia sem mercados externos.

9. Para estas questões, vejam-se as admiráveis páginas de Bloch, *Les caractères originaux de l'histoire rurale française*, pp. 67 e ss.

O latifúndio não se adaptou por livre escolha, mas por necessidade, a esta situação. Deixou de vender, não tanto porque não quisesse vender, mas porque não passavam compradores ao seu alcance. O senhor, em falta de alguma coisa melhor, teve que adaptar-se às circunstâncias. Providenciou não só para viver de sua reserva e dos tributos de seus camponeses, mas para encontrar em seu próprio domínio, uma vez que não podia consegui-los algures, os implementos necessários ao cultivo de suas terras e as roupas necessárias aos seus criados. Por isso, estabeleceram aquelas oficinas ou "gineceus" tão característicos da organização latifundiária da alta Idade Média, cujo único objetivo era remediar a ausência de comércio e indústria.

O comércio ocasional. É óbvio dizer-se que semelhante situação está iniludivelmente exposta às incertezas do clima. Se não houve colheita, as provisões armazenadas, prevendo uma época de escassez, esgotar-se-ão rapidamente e será necessário procurar em outra parte os cereais indispensáveis. Os senhores despacham, então, para todo o país, os seus servos, a quem encarregam de adquiri-los nos celeiros de algum vizinho mais afortunado ou em alguma região em que haja abundância. Para poder entregar-lhes dinheiro, o senhor tem que mandar fundir sua baixela ou endividar-se com um abade de qualquer mosteiro dos arredores. Há, pois, a intervalos, sob a influência dos fenômenos atmosféricos, um comércio usual que mantém nos caminhos e nos rios uma circulação intermitente. Acontece, também, que, nos anos de prosperidade, procura-se, pelos mesmos meios, vender fora o excedente da vindima ou da colheita. Finalmente, um condimento necessário à vida, o sal, encontra-se em certas regiões, onde deve ser adquirido. Insistimos, porém, que tudo isso não representa uma atividade comercial específica nem, principalmente, profissional. Improvisa-se, por assim dizer, o mercador, de acordo com as circunstâncias. A compra e venda não é a ocupação normal de ninguém. É um recurso que se emprega quando a necessidade o impõe. O comércio deixou de ser um dos ramos da atividade social, a tal ponto, que cada latifúndio se esforça no sentido de

bastar-se em tôdas as necessidades. Nota-se, por isso, que as abadias das regiões desprovidas de vinhedos, como, por exemplo, os Países Baixos, tratam de obter doações de terras de vinhas, seja na bacia do Sena, seja nos vales do Reno e do Mosela, com o objetivo de poder garantir, assim, todos os anos, seu abastecimento de vinho.¹⁰

Os mercados locais. Ao que parece, dir-se-ia que a abundância dos mercados está em contradição com a paralisia comercial da época, pois, no começo do século IX, eles aumentam consideravelmente, e fundam-se novos mercados, mas seu grande número é a melhor prova da sua insignificância. Somente a feira de Saint Denys, perto de Paris (feira de Lendit), atrai, uma vez por ano, simultaneamente, peregrinos, vendedores e compradores ocasionais. Fora disso, encontra-se, unicamente, grande quantidade de pequenos mercados semanais, onde os camponeses dos arredores oferecem à venda alguns ovos, frangos, algumas libras de lã ou pequena quantidade de pano grosseiro tecido em casa. A tendência das transações ali realizadas revela-se claramente definida, pelo fato de serem as vendas feitas "per deneratas", isto é, em quantidades que não excedam o valor de uns tantos denários.¹¹

Em resumo, a utilidade dessas pequenas assembléias consistia em suprir às necessidades econômicas da população da região e também, talvez, como se observará, ainda na atualidade, entre os cabilas, em satisfazer o instinto de sociabilidade, inato em todos os homens. Era a única distração que oferecia uma sociedade imobilizada no trabalho da terra. A proibição que fêz Carlos Magno aos servos dos seus domínios, "de vagar pelos mercados", mostra que iam aos mercados mais por diversão do que pelo afã de ganhar dinheiro.¹²

10. H. van Werveke, *Comment les établissements religieux belges se procuraient-ils du vin haut Moyen Age?*, em *Revue belge de philol. et d'hist.*, t. II (1923), pp. 643 e ss.

11. *Edictum pistense*, 20 Boretius, «Capitularia», t. II, p. 319.

12. *Capitulaire de Villis*, 54, *ibid.*, t. I, p. 88.

Os Judeus. Por mais que se procurem mercadores profissionais, não se encontra nenhum, ou antes, encontram-se unicamente judeus. Somente eles, a partir da época carolíngia, exerciam com regularidade o comércio, a tal ponto que, no idioma daquele tempo, a palavra *judaeus* e a palavra *mercator* são quase sinônimas. Alguns estabeleceram-se no sul da França, porém a maioria vinha dos países muçulmanos do Mediterrâneo; de onde se transferiu, passando pela Espanha, ao ocidente e ao norte da Europa. Eram todos eles *radanitas*, perpétuos viajores, graças aos quais se manteve um contato superficial com as regiões orientais.¹³

O comércio a que se dedicam é, além disso, o das especiarias e das fazendas preciosas, que transportam, com grande trabalho, desde a Síria, o Egito e Bizâncio até ao Império Carolíngio. Por seu intermédio, as igrejas adquiriam o incenso indispensável à celebração dos ofícios divinos, e, de tempos em tempos, os ricos quadros que os tesouros das catedrais conservam, até a presente data, em valiosíssimas exposições. Importavam pimenta, pois esse condimento tornara-se tão raro e tão caro que, às vezes, se usava como moeda; esmaltes e marfins de fabricação oriental que constituíam o luxo da aristocracia.

Os mercadores judeus, portanto, dirigem-se a uma clientela muito reduzida. Os lucros por eles obtidos deveriam ser consideráveis, mas, afinal de contas, deve-se considerar que seu papel econômico foi secundário. Nada perderia a ordem social, se tivessem desaparecido.

Caráter da sociedade desde o séc. IX. Seja qual fôr o ponto de vista que se adote, pode dizer-se que a Europa Ocidental, desde o século IX, oferece o aspecto de uma sociedade essencialmente rural e na qual o intercâmbio e a circulação das utilidades se restringiram ao grau mais baixo a que podiam atingir. A classe mercantil desapareceu nas referidas sociedades. Determina-se agora a condição dos homens, por suas relações com a terra.

13. Veja-se, a seu respeito, o *Livre des routes et des pays*, de Ibn Khordadbek (até 850), na tradução de Barbier de Maynard, «*Journal asiatique*», 1865.

Uma minoria de proprietários eclesiásticos ou leigos detém a propriedade; abaixo deles uma multidão de rendeiros está disseminada pelos limites dos domínios. Quem possui terra, possui, ao mesmo tempo, liberdade e poder; por isso, o proprietário é simultaneamente senhor; quem dela está privado, fica reduzido à servidão: por isso, a palavra *vilão* designa do mesmo modo, o camponês de um domínio e o servo. Pouco importa que, em casos isolados dentro da população rústica, alguns indivíduos tenham conservado, por casualidade, sua terra e, portanto, sua liberdade pessoal. Como regra geral, a servidão é a condição normal da população agrícola, isto é, de todo o povo. Há, sem dúvida, muitos matizes nessa servidão, na qual se encontram, ao lado de homens que vivem em uma condição muito parecida com a do escravo antigo, descendentes de pequenos proprietários desapossados ou que se juntavam voluntariamente à clientela dos latifundiários. O fato essencial não é a condição jurídica, mas a condição social, e esta reduz à condição de dependentes e de explorados, mas ao mesmo tempo de protegidos, a todos os que vivem na terra senhorial.

Preponderância da Igreja. Nesse mundo rigorosamente hierárquico, o lugar mais importante e o primeiro pertence à Igreja. Esta possui, ao mesmo tempo, ascendência econômica e ascendência moral. Seus inumeráveis domínios são tão superiores aos da nobreza, por sua extensão, como, ela mesma, é superior à nobreza por sua instrução. Além disso, só ela pode dispor, graças às oferendas dos fiéis e às esmolas dos peregrinos, de uma fortuna monetária que lhe permite, em tempo de penúria, emprestar seu dinheiro aos leigos necessitados. Enfim, em uma sociedade que tornou a cair em geral ignorância, só ela possui ainda estes dois instrumentos indispensáveis a toda cultura: a leitura e a escrita, e os reis e os príncipes devem recrutar, forçosamente, no clero, os seus chanceleres, os seus secretários, os seus notários. em uma palavra, todo o pessoal douto de que lhes é impossível prescindir.

Do século IX ao XI, toda a alta administração permaneceu,

de fato, em suas mãos. Seu espírito nela predominou, assim como nas artes. A organização de seus domínios é um modelo que de balde tratarão de imitar os domínios da nobreza, pois só na Igreja se encontram homens capazes de estabelecer polípticos, de levantar registros de contas, de calcular as receitas e, portanto, equilibrá-los. A Igreja, portanto, não foi somente a grande autoridade moral deste tempo, mas também um grande poder financeiro.

Ideal econômico da Igreja. Seu conceito do mundo adaptou-se admiravelmente às condições econômicas desta época, em que o único fundamento da ordem social era a terra. A terra foi, com efeito, dada por Deus aos homens para que pudessem viver neste mundo pensando na salvação eterna. A finalidade do trabalho não é enriquecer, mas conservar-se na condição em que cada um nasceu, até que, desta vida mortal, passe à vida eterna. A renúncia do monge é o ideal a que toda a sociedade deve aspirar. Procurar riqueza é cair no pecado de avareza. A pobreza é de origem divina e de ordem providencial. Compete, porém, aos ricos, aliviá-la por meio da caridade, de que os mosteiros dão exemplo. O excedente das colheitas deve-se, por conseguinte, armazenar para que se possa repartir gratuitamente, da mesma maneira como as abadias distribuem, de graça, os adiantamentos que se lhes pedem, em caso de necessidade.

Proibição da usura. "Mutuum date nihil inde sperantes". O empréstimo a juros, ou, para empregar o termo técnico com que é designado e que, desde então, teve o significado pejorativo que se conservou até nossos dias, a usura, é uma abominação. Sempre foi proibida ao clero; a Igreja conseguiu, a partir do século IX, que se tornasse proibida também aos leigos, e reservou o castigo desse delito à jurisdição de seus tribunais. Além disso, o comércio em geral não era menos reprovável do que o do dinheiro. É também perigoso para a alma, pois afasta-a de seus fins últimos. *Homo mercator, vix aut nunquam potest Deo placere.*¹⁴

14. L. Goldschmidt, *Universalgeschichte des Handelsrechts*, t. I, p. 139 (Stuttgart, 1891).

É fácil ver a harmoniosa correspondência destes princípios com os fatos e, quão bem se adapta o ideal eclesiástico à realidade. Justifica uma situação que vem beneficiar, antes de tudo, à Igreja. A reprovação da usura, do comércio, do lucro sem outro objetivo senão o de lucrar, é muito natural e, naqueles séculos em que cada latifúndio se bastava a si mesmo e constituía normalmente um pequeno mundo fechado, nada podia ser mais benéfico, se pensarmos que somente a fome obrigava a pedir emprestado e, portanto, tivesse tornado possível todos os abusos da especulação, da usura, do açambarcamento, em suma, da tentadora exploração da necessidade, se a religião não os tivesse explicitamente condenado. É evidente, que a teoria dista muito da prática, os próprios mosteiros, amiúde, infringiram os preceitos da Igreja. Não obstante, esta impregnou tão profundamente o mundo com seu espírito, que serão necessários vários séculos para que se admitam as novas práticas que o renascimento econômico do futuro exigirá, e para que se aceitem, sem reservas mentais, a legitimidade dos lucros comerciais, da valorização do capital e dos empréstimos com juros.

CAPÍTULO I

O RENASCIMENTO DO COMÉRCIO.

I. O MEDITERRANEO.¹

Continuação do comércio mediterrâneo na Itália Bizantina.
A irrupção do Islão na bacia do Mediterrâneo, no século VII, fechara o dito mar aos cristãos do Ocidente, mas não a todos. Somente o mar Tirreno tinha se transformado em um lago muçulmano; o mesmo não se deu, entretanto, com as águas da Itália Meridional, nem com as do Adriático e do mar Egeu. Já dissemos que, naquelas regiões, as frotas bizantinas tinham conseguido repelir a invasão árabe. Desde o malôgro do sítio de Constantinopla, em 719, o Crescente não tornara a sair do Bósforo. Não obstante, a luta prosseguia, com alternativa de êxitos e reveses, entre as duas regiões adversas. Após a conquista da África, os árabes se empenhavam em apoderar-se da Sicília, onde estabeleceram completamente o seu domínio, depois da tomada de Siracusa, em 878. Mas seu estabelecimento não foi além. As cidades do sul da Itália, Nápoles, Gaeta, Amalfi e Salerno, a oeste; Bari

1. Bibliografia. W. Heyd, *Histoire du commerce du Levant au Moyen Age*, ed. fr. par Farcy-Rainaud (Leipzig, 1885-1886), 2. vol. (re-impressão em 1923); A. Schaube, *Handelsgeschichte der romanischen Völker des Mittelmeergebiets bis zum Ende der Kreuzzüge* (Munique-Berlim, 1906); H. Kretschmayr, *Geschichte von Venedig* (Gotha, 1905-1920), 2 vols.; R. Heynen, *Zur Entstehung des Kapitalismus in Venedig*, (Stuttgart, — Berlim, 1905); L. Brentano, *Die Byzantinische Volkswirtschaft*, em «Jahrbuch für Gesetzgebung, Verwaltung» etc., t. XLI, 1917. H. Pirenne, *Les villes du Moyen Age, Essai d'histoire économique et sociale*, (Bruxelas, 1927).

Em tal estado de coisas, a atividade de cada um depende da atividade de todos, e enquanto esta subsistiu, a igualdade econômica dos proprietários de *mansi* teve que ser regra geral. Em caso de enfermidade ou invalidez, intervêm os vizinhos. Certamente, o apêgo à economia, que para o futuro seria tão característica no camponês, não acha ocasião alguma para manifestar-se. Quando uma família era muito numerosa, os filhos menores iam integrar o grupo dos *cotarii* ou juntar-se à massa dos sêres errantes que vagueavam pela região.

Os direitos senhoriais. Os direitos senhoriais eram outro obstáculo à atividade individual, em diversos graus, é certo, segundo as pessoas. Os servos pròpriamente ditos não podiam contrair matrimônio sem pagar uma taxa, nem casar-se com mulher alheia ao domínio, sem autorização. Por morte do servo, o senhor recebia tôda a sua herança ou parte dela (*corimedis*, mão morta, ou melhor, *catel*).^{*} Quanto às corvéias ou aos censos em espécie, gravavam a todos os rendeiros ou, melhor dizendo, a tôdas as dependências, pois transformaram-se, finalmente, de encargos pessoais em cargas reais. Distinguiam-se a êste respeito diversas categorias de *mansi*: *ingenuiles*, *serviles*, *lidiles*, cujas obrigações diferiam conforme haviam sido ocupados, na sua origem, por um servo de corpo, um *lite* (semi-livre), ou um homem livre. A *talha* — pesado tributo — que o senhor exigia também de seus homens, em caso de necessidade, era talvez o gravame mais odioso. Obrigava-os a pagar um adiantamento gratuito, que, por ser arbitrário, só podia naturalmente dar lugar aos mais graves abusos. Não acontecia o mesmo com as *banalidades* (poias) que obrigavam os vilões a moerem seu cereal unicamente no moinho do senhor, a fabricar a cerveja na sua cervejaria e a pisar a úva no seu lagar. As taxas que se lhes exigiam por tudo isso tinham,

* O direito de melhor «catel» (de meilleur catel) era o direito em virtude do qual os senhores, depois da morte de um vassalo, apoderavam-se da melhor parte dos móveis do defunto. (Etimologia: «cheptel», gado.) [T.]

pelo menos, uma compensação: a faculdade de utilizar as instalações feitas pelo senhor.

Enfim, deve-se observar que o senhor não tirava proveito de tôdas as rendas percebidas no seu domínio. Acontecia amiúde que as suas terras achavam-se gravadas com direitos “jurisdicionais”, quer dizer, com direitos que não se originavam da propriedade mas da soberania. Isto ocorria com muita freqüência, por exemplo, com o *champart*^{*} ou o *medem*, que se pode considerar como um remoto vestígio, incorporado à terra, do impôsto público romano. Muitos proprietários haviam-no confiscado em proveito próprio. Mas acontecia também que o percebiam por conta do príncipe territorial ou de qualquer outra pessoa que tivesse sôbre êle algum direito. De índole muito diferente, o dízimo constituía um gravame muito mais pesado e, sobretudo, mais geral. Teòricamente, a Igreja deveria percebê-lo, mas de fato muitos senhores dêle se apoderaram. Pouco importava, além disso, ao camponês, a origem dos censos territoriais, uma vez que qualquer que fôsse a sua natureza, sempre recaíam sôbre êle.

II. TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA A PARTIR DO SÉCULO XII. 7

Aumento da população. A partir de meados do século X, a população da Europa Ocidental, livre finalmente dos saques dos sarracenos, dos normandos e dos húngaros, inaugura um movimento ascendente, que é impossível conhecer com precisão, mas cujos resultados se observam claramente no século seguinte. Não há dúvida de que a organização senhorial já não corresponde, no seu todo, ao excedente dos nascimentos em relação aos óbitos. Uma quantidade cada vez maior de indivíduos obrigados a aban-

* Champart: Certa quantidade de gavelas, de messes ou de frutos da terra que, em alguns lugares, pagavam os enfiteutas aos senhores proprietários. [T.]

7. Bibliografia: Veja-se nº 1, cap. III, Add.: E. Bonvalot, *Le tiers-état d'après la charte de Beaumont et ses filiales*, (Paris, 1884). M. Prou, *Les coutumes de Lorrain et leur propagation au XII et au XIIIème siècles*, em «Nouv. Rev. hist. du froit français», t. VIII, 1884. L. Vanderkindere, *La loi de Frisches*, em «Mélanges P. Fredericq», (Bruxelas, 1904). M. Bateson, *The laws of Breteuil*, em «English hist. review», t. XV, 1900. F. Gobbet d'Alviella, *Histoire des bois*

donar as dependências paternas, tem que procurar novos recursos. Em particular, a pequena nobreza, cujos feudos passam ao morgado, está repleta de uma multidão de segundos gênitos. Sabe-se que entre êles se recrutaram os aventureiros normandos que conquistaram o sul da Itália, que acompanharam o duque Guilherme à Inglaterra e forneceram a maior parte dos soldados da primeira Cruzada. A imigração do campo para as cidades nascentes e a constituição da classe nova dos mercadores e dos artesãos que apareciam na mesma época, tornar-se-iam incompreensíveis sem um aumento considerável do número dos habitantes. E tal aumento é ainda mais notável a partir do século XII, e prosseguirá sem interrupção até fins do século XIII.

Disto se originam dois fenômenos essenciais: de uma parte, o povoamento mais intenso das regiões mais antigas da Europa; de outra, a colonização, por emigrantes alemães, das regiões eslavas situadas à margem direita do Elba e do Saale. Por último, a crescente densidade da população e sua expansão exterior, coincidem com uma profunda transformação da sua situação econômica e da sua condição jurídica. Com maior ou menor rapidez, segundo as regiões, iniciou-se uma evolução que, mau grado a variedade dos detalhes, não apresenta a mesma direção geral em todo o Ocidente.

Os senhorios cistercienses. Viu-se mais acima que a organização patriarcal dos grandes domínios era completamente alheia à idéia de lucro. Funcionou unicamente com o objetivo de ganhar a subsistência do senhor e dos seus homens. Regulamentada pelo direito consuetudinário, que fixou de maneira imutável os direitos e obrigações de cada um, é incapaz de adaptar-se às novas circunstâncias que se impõem à sociedade.

et forêts en Belgique, t. I, (Bruxelas, 1927). A. Schwappach, Grundriss des Forst und Jagdwesens Deutschlands, (Berlim, 1892). E. de Borchgrave, Histoire des colonies belges qui s'établirent en Allemagne pendant le XII et le XIIIème siècles, (Bruxelas, 1865). (Mém. Acad. de Belgique). R. Schroeder, Die Niederländischen Kolonien in Norddeutschland zur Zeit des Mittelalters, (Berlim, 1880). E. O. Schulze, Niederländische Siedlungen in den Marschen an der unteren Weser und Elbe im XII und XIII Jahrhundert, (Hanover, 1889).

Em parte alguma se observa que os latifundiários tomem a iniciativa de pô-la de acôrdo com as transformações do ambiente, que com tôda certeza os desconcertam. Deixaram arrastar-se por elas, sem tratar de tirar proveito das vantagens que poderia produzir-lhes a enorme riqueza territorial de que dispunham. É evidente que as mudanças que revelam, desde a primeira metade do século XII, nas regiões mais adiantadas, a decadência do sistema senhorial não provieram dêles mas da sua gente. Todavia, isto só é certo no que se refere aos antigos domínios da aristocracia leiga, dos bispos e dos mosteiros beneditinos estabelecidos conforme os princípios que dominaram na época carolíngia. As abadias cistercienses fundadas no século XI, isto é, em uma época em que começaram a manifestar-se os primeiros sintomas da ruptura do equilíbrio tradicional, mostram, em compensação, uma administração econômica de índole até então desconhecida. Uma vez que tôdas as terras cultiváveis se achavam ocupadas na época em que apareceram as referidas abadias, estas se estabeleceram quase sempre em terrenos incultos e desertos, no meio de bosques, pântanos e charnecas. Seus inferiores cederam-lhes grandes extensões dos páramos que abundavam em seus domínios e que permitiam aos monges viverem do trabalho manual a que os obrigavam as suas regras. Os cistercienses, que nisto diferiam dos beneditinos, a quem se havia acumulado, em geral, de doações de terras cultivadas e exploradas, dedicaram-se desde o comêço ao arroteamento. Associaram-se, além disso, para que os ajudassem em sua tarefa, a irmãos leigos, ou irmãos conversos encarregados da exploração das grandes herdades ou das granjas, que constituem uma inovação em sua economia agrícola. Compreendiam uma superfície considerável, em geral de duzentos a trezentos hectares, que em vez de ser dividida em dependências, era explorada sob a vigilância dum monge (*grangiaris*), pelos conversos ou mesmo por forasteiros empregados como operários agrícolas.

A servidão, que até êsse tempo fôra a condição normal dos camponeses, quase não aparece nas terras cistercienses. Também não se encontram nelas as corvéias, nem a pesada e torpe vigilância dos *villici* hereditários. Nada há mais oposto às "reservas"

dos antigos domínios do que as formosas propriedades rurais da ordem de *Citeaux*, com sua administração centralizada, sua extensão compacta e sua exploração racional. Nas "terras novas" que os mosteiros cultivam é que se acha a novidade da organização econômica. Encontramo-nos aqui frente a um sistema que soube aproveitar com perfeita inteligência, o aumento da população. Deu oportunidade ao excedente de trabalhadores que a antiga repartição de terras não permitia se aproveitassem. Entre eles recrutaram-se, sem dúvida alguma, os irmãos conversos, cujo número não deixou de aumentar até a segunda metade do século XIII. Na abadia de Dunes existiam trinta e seis trabalhadores lá pelo ano de 1150, e duzentos e quarenta e oito, cem anos depois. Fora disto, a participação do trabalho livre proporcionado pelos "hóspedes" desenvolveu-se na mesma relação.⁸

Os hóspedes. Este termo hóspede (*hôtes*), que aparece com maior freqüência a partir do século XII, é característico do movimento que se levou a cabo naquela época, na classe rural. Como o seu nome indica, designa um recém-chegado, um forasteiro. É, em suma, uma espécie de colono, um imigrante à procura de terras novas ainda por cultivar. De onde sai? Indubitavelmente, seja da massa desses seres errantes que originaram, na mesma época, como já se viu anteriormente, os primeiros mercadores e os primeiros artesãos das cidades, seja da população senhorial de cuja servidão se libertou. A condição regular do hóspede é, com efeito, a liberdade. Sem dúvida, quase sempre nasceu de pais que não eram livres. Mas, quando conseguia afastar-se da sua terra natal e escapar à perseguição do seu senhor, quem poderia reconhecer sua primitiva condição jurídica? Como ninguém reivindicava a sua pessoa, dependia de si próprio.

8. Sobre a organização dos domínios cistercienses, veja-se, por exemplo, *Le polyptyque de l'abbaye de Villers* (meados do século XIII), publicado por E. Moreau e J. B. Goetstouwers, nos *Analectes pour servir à l'histoire ecclésiastique de la Belgique*, t. XXXII e XXXIII (1906-1907).

Os primeiros arroteamentos. As terras baldias são oferecidas em abundância aos referidos hóspedes, pois imensos "êrmos", florestas, charnecas e pântanos permanecem fora da apropriação privada e dependem tão-somente da jurisdição dos príncipes territoriais. Para nêles se estabelecer, basta uma simples autorização. Por que se negaria esta, se os forasteiros não prejudicam nenhum direito anterior? Tudo indica que em muitos casos puseram-se espontaneamente em arrotear, roçar e dessecar as terras, como fazem os colonos nas regiões novas. Desde o começo do século XII, por exemplo, estabeleceram-se alguns imigrantes livres na vasta extensão da "floresta de Theux", colocada sob a jurisdição do príncipe-bispo de Liège, sem que este os tivesse chamado. Antes deles, ninguém penetrara naqueles desertos. A população desses êrmos foi a tal ponto obra de pioneiros livres que, até fins do Antigo Regime, jamais se conheceu a servidão nessas terras, onde se perpetuaram os seus descendentes.

As "cidades novas". É ocioso dizer que essa forma primitiva de ocupação não pôde durar muito tempo. Os possuidores de tôdas as terras virgens que existiam fora das *communia* senhoriais não tardaram em aproveitar a vantagem que apresentava o aumento cada vez maior da mão-de-obra. A idéia sumamente simples de trazer hóspedes e estabelecê-los nos aludidos domínios, mediante um censo, devia forçosamente ocorrer ao seu espírito. Empregaram, em suma, *mutatis mutandis*, o método de povoamento de que se viram tantos exemplos no *Far West* americano, no século XIX. A semelhança das cidades novas do século XI e XII com as *towns* desenhadas de antemão pelos empresários americanos ao longo de uma linha de estrada de ferro é, com efeito, evidente, até nos detalhes. Em ambos os casos, trata-se de atrair os imigrantes por meio de condições materiais e pessoais mais favoráveis; em ambos os casos recorre-se à publicidade para dar-lhes maior atrativo. A carta de "cidade nova", ainda por criar, publica-se em toda a região, do mesmo modo como, na atualidade a imprensa publica os mais estupendos prospectos sobre o porvir, os recursos e os atrativos da cidade em formação.

O nome de "cidade nova" não é menos significativo do que o dos "hóspedes" que nela se estabelecerão. Mostra claramente que foi feita para recém-chegados, para forasteiros, para imigrantes, em uma palavra, para colonos. A êste respeito apresenta um contraste magnífico com o latifúndio, tanto mais notável quanto, quase sempre, o fundador da nova cidade é proprietário de um ou vários senhorios dominiais. Conhece, portanto, a sua organização e, não obstante, abstém-se escrupulosamente de nela se inspirar. Por que, se não por considerá-la incapaz de corresponder aos desejos e às necessidades dos homens que êle se esforça por atrair? Em parte alguma se observa o menor contacto entre os antigos domínios e as jovens "cidades novas", nem o menor esforço para vincular estas com as *curtes* daqueles ou para submetê-las à jurisdição dos *villici*. Na realidade, não há uma filiação entre ambos. São dois mundos distintos.

Do ponto de vista agrário, o que caracteriza antes de tudo as cidades novas é o trabalho livre. Suas cartas de fundação, cujo número é considerável, desde princípios do século XII até fins do XIII, deixam a mesma impressão. A servidão pessoal é completamente ignorada nas aludidas cidades. Além disso, os servos que chegaram de fora serão libertados após um ano e um dia de residência, ainda que o fundador exclua dessa regra os servos dos seus próprios domínios, temeroso de que êstes se despvoem em proveito da nova cidade. O mesmo acontece com as corvéias. Estas, além disso, servem para que se cultive a reserva senhorial e já não existe aqui reserva dessa natureza. Todo o solo está coberto pelas dependências dos camponeses e cada um dêstes concentra em sua terra todo o seu labor. Quando muito, alguma prestação coletiva de trabalho impõe-se em certos lugares, à população; como por exemplo, na carta de Lorris (1155), a obrigação de transportar uma vez por ano, a Orleans, o vinho do rei.

Quanto aos antigos direitos senhoriais de mão morta, de melhor *catel* e de *formariage*, nem dêles se fala. A "talha" subsiste, assim como a obrigação do serviço militar e adquiriram o caráter de encargos públicos; além disso, o pagamento da primeira e a

prestação do segundo estão limitados e regulamentados. Por outra parte, a *banalidade* (póia) do lagar e do moinho não desapareceu, mas não constitui direito que venha modificar a condição das pessoas e cujo exercício se possa considerar como uma exploração. Quem teria construído êsses estabelecimentos indispensáveis, se não o senhor?

É importante observar que, se o camponês da cidade nova se opõe ao vilão senhorial, aproxima-se ao mesmo tempo do burguês. As cartas que o regem são diretamente influenciadas pelo direito urbano, a tal ponto, que a qualificação de burgueses se dá amiúde aos habitantes das cidades novas. Como os burgueses, os referidos habitantes receberam, com efeito, uma autonomia administrativa que correspondia às suas necessidades. O alcaide que os dirige em nada se parece aos *villici* que administram os grandes domínios; é o defensor dos interesses da aldeia e frequentemente os camponeses intervieram em sua nomeação, como aconteceu em numerosas cidades novas, cujas cartas, com frequência, eram copiadas da de Beaumont-en-Argonne (1182). Mesmo assim, e copiando também o modelo urbano, são dotadas cada uma, de uma almotacaria especial, órgão do seu direito e tribunal dos seus habitantes. Assim, a nova classe rural aproveitou os progressos anteriores da burguesia.

Não só as cidades não surgiram das aldeias (*villages*), como às vezes se acreditou, mas ao contrário, as aldeias livres foram dotadas do direito municipal, à medida que êste se lhes podia aplicar. É curioso observar que, na maioria dos casos, as grandes cidades e não as de segunda ordem, semi-rurais, foram as que difundiram seus direitos pelos campos. Em Brabante, por exemplo, os duques utilizaram o direito municipal de Lovaina nas cartas outorgadas em 1160 a Baisy; em 1215, a Dongelberg; em 1222, a Wavre; em 1228, a Courrières; em 1251, a Merchtem. Algumas cartas de cidades novas tornaram-se tão boas quando aplicadas, que tiveram extraordinária difusão. A de Lorris, a partir de 1155, foi outorgada a 83 localidades, do Gâtinais e do Orléanais; a de Beaumont, a partir de 1182, a mais de 500 aldeias e burgos da Champanha, da Borgonha e do Luxemburgo; a de

Priches (1158), a um grande número de cidades novas de Hainaut e de Vermandois. Do mesmo modo, a de Breteuil, na Normandia, difundiu-se amplamente, no transcorrer do século XII, na Inglaterra, no País de Gales e ainda na Irlanda.

Não obstante, não se deve exagerar a analogia, nem comparar os camponeses das cidades novas com os burgueses das cidades propriamente ditas. Sua liberdade pessoal encontra uma limitação nos direitos que o proprietário conserva sobre a terra da aldeia. O hóspede recebe, com efeito, a sua hereditariedade, unicamente em troca de um pagamento anual, porém, o domínio real continua pertencendo ao senhor, e dependem da jurisdição senhorial todos os assuntos relativos às dependências. Poder-se-á dizer com exatidão que, nas cidades novas, a cultura em pequena escala coexiste com a grande propriedade. Esta forma a base jurídica do edifício fundiário. Embora não determine mais a condição dos homens, continua determinando a da terra. Sem dúvida, no final, a posse do camponês se afirmará de tal modo que, por sua vez, parecerá uma verdadeira propriedade, gravada com um simples direito titular em benefício do senhor. Não obstante, a propriedade do camponês não conseguiu sacudir as cadeias que pesavam sobre ela, até fins do Antigo Regime.

As cidades novas são apenas uma das manifestações do grande trabalho de arroteamento, que desde fins do século XI transformou o solo da Europa. Além disso, são elas encontradas, com tôdas as características que acabamos de expor, somente no norte da França, entre o Loire e o Mosa. Ao sul do Loire podem ser comparadas às *bastides*, que, como estas, se deviam à iniciativa dos príncipes ou dos grandes senhores. Na Espanha, as "povoações" das regiões reconquistadas pelos cristãos aos muçulmanos apresentam o caráter bastante diferente de uma colonização fronteiriça. Quanto à Itália, é provável que os progressos do cultivo do solo tenham se efetuado precisamente pelo simples aumento do número de habitantes nas antigas divisões agrícolas que datavam da Antigüidade, e das quais os homens voltam a tomar posse depois das devastações sarracenas e das guerras civis do século X; mas, apesar de todos estes matizes, o fenômeno geral é o mesmo

em tôdas as partes. Em tôda a superfície do antigo Império Carolíngio, a população, que se tornou mais densa, multiplica o número dos centros habitados, nos quais o trabalho livre inicia enèrgicamente, através dos êrmos, a conquista de novos campos.

Obras de construção de diques. Nos Países Baixos vê-se empreender ao mesmo tempo a luta contra as águas do mar e dos rios. O excesso de população que se observa aqui de modo particular, foi sem dúvida a causa das primeiras emprêsas de dessecção. Os textos permitem-nos afirmar que, no transcurso do século XI, o solo do condado de Flandres fornece apenas, e com dificuldade o necessário aos seus habitantes. Sabemos que grande número de flamengos se alistou, em 1066, no exército de Guilherme, o Conquistador e que, quando terminou a expedição, permaneceram na Inglaterra, onde durante uma centena de anos, a êles se juntaram bandos de seus compatriotas.

Um pouco mais tarde, a região proporciona à primeira Cruzada um dos seus mais numerosos exércitos. Nela também recrutam os príncipes vizinhos os mercenários que, sob o nome de *geldungi*, de *cotereaux* e de *brabanções*, desempenharam na história militar dos séculos XI e XII o mesmo papel que os suíços no século XVI.⁹ Afinal, o crescimento extraordinariamente rápido das cidades flamengas, na mesma época, não supõe uma afluência característica da população rural para os centros urbanos? A mesma necessidade de encontrar novos meios de existência, deve ter provocado a construção dos diques mais antigos. Os condes de Flandres intervieram desde logo para alentá-los e sustentá-los. Isto porque os pântanos (*meerschen, broekjen*) e as terras de aluvião acham-se sob a jurisdição do príncipe e nada podia favorecer-lhe mais do que cultivá-las. Sob o reinado de Balduino V (1035-1067), os progressos obtidos já eram suficien-

9. H. Pirenne, *Histoire de Belgique*, t. I, 5.^a ed., p. 156. As regiões romanas que se limitavam com a Flandres foram também sumamente povoadas no século XII e enviaram numerosos emigrantes à Silésia e até à Hungria. A cidade de Gran deve-lhes provavelmente a sua origem. Nela havia, no século XII, um *vicus latinorum*, onde principalmente vivia gente de Lotaringia e de Artois. K. Schünemann, *Die Entstehung des Städtewesens in Südosteuropa* (Breslau, 1929).

temente consideráveis para que o arcebispo de Reims pudesse felicitar o conde, por ter transformado regiões, até então improdutivas, em terras férteis, cobertas de ótimos rebanhos. Em toda a região marítima observam-se, desde então, vacaria e redis (*vaccariae*, *bercariac*) e, em fins do século, seus rendimentos já bastante consideráveis são, sem dúvida, objeto de uma verdadeira contabilidade dirigida por "notários".

Basta isto para comprovar que os condes não introduziram a organização senhorial nas "terras novas" da Flandres marítima. Os espaços por dessecar onde se projetava construir diques, foram cedidos, como o solo das vilas novas no interior do país, aos colonos que vieram nêles, estabelecer-se. Seu estatuto, como nas vilas novas, foi o de homens livres, unicamente obrigados a pagar rendas em espécie ou em dinheiro. Mas as condições particulares que a luta contra o mar exigia, impuseram àqueles homens uma colaboração muito mais estreita do que a dos camponeses de terra firme. Se bem que as associações de *wateringues*, isto é, agrupamentos obrigatórios formados para a regularização do desagendamento e da boa conservação dos diques em um mesmo distrito marítimo, não apareçam nos textos primitivos, não resta dúvida de que deveriam existir desde o princípio. No século XII, encontram-se já, em qualquer parte do estuário do Escalda e ao longo da costa do mar do Norte, os *polders*, palavra pela qual se designam as terras de aluvião rodeadas de diques e definitivamente conquistadas ao mar. Naquela época, as abadias imitaram o exemplo do conde e esforçaram-se enérgicamente por repelir as águas das partes pantanosas dos seus domínios. Entre as ditas abadias, as da ordem de Citeaux distinguem-se em primeiro lugar. Somente no território de Hulst, em meados do século XIII, a abadia de Dunes possuía 5 000 fânegas rodeadas de diques, e 2 400 sem diques (aproximadamente 2 200 e 1 100 hectares).

Colonos flamengos na Alemanha. Ao norte de Flandres, os condados da Zelândia e da Holanda desdobravam a mesma atividade. Como faltam documentos, não se pode conhecê-la nos seus detalhes. Basta, porém, observar os resultados que obtivera

e a fama de que gozava, para certificar-se do seu progresso. Com efeito, o renome dos povos dos Países Baixos como construtores de diques era tal que os príncipes alemães os chamaram, a partir do século XII, para dessecarem as margens do Elba inferior, e de onde penetravam, pouco depois, em Brandeburgo e Mecklemburgo. A configuração do solo destes lugares conserva ainda na atualidade, as marcas das suas obras. Os príncipes que os chamaram deixaram-nos, naturalmente, gozar da sua liberdade pessoal e cederam-lhes o solo em condições análogas às que teriam obtido na sua pátria. Designou-se pelo nome de *flaemisches Recht* (direito flamengo) o direito que êles importaram e que revelou à Alemanha a existência dos camponeses livres que representavam com tanta energia. A outorga do *flaemisches Recht* equivale, para a população rural, à liberação.

A colonização alemã do outro lado do Elba. Colonos flamengos penetram, do mesmo modo, na Turíngia, Saxônia, Lau-sitz e até na Boêmia. Podem êles ser considerados como os precursores da poderosa expansão colonial que a Alemanha projetou nos territórios da margem direita do Elba e do Saale. Aqui, o povoamento foi tão-só resultado e consequência da conquista. Os duques da Saxônia e os margraves de Brandeburgo, matando a população eslava, ou expulsando-a dos seus domínios, abriram caminho à ocupação alemã. É certo, além disso, que a referida ocupação não teria nem a extensão nem o vigor que a caracterizam, se o solo da pátria não fôsse, desde aquela época, demasiado pequeno, para os seus habitantes. Da Saxônia e da Turíngia saíram os camponeses que se instalaram entre o Elba e o Saale. Logo depois, os westfalianos seguiram-nos e se estabeleceram em Mecklemburgo, Brandeburgo e Lausitz. Em fins do século XII, Mecklemburgo estava completamente colonizado; Brandeburgo, no século XIII. Cabia à Ordem teutônica abrir pelas armas, desde 1230, um novo caminho aos avanços alemães na Prússia oriental, na Livônia e na Lituânia, e levar sua vanguarda até o golfo da Finlândia. Ao mesmo tempo, os bávaros

e os renanos chegavam por sua vez à Boêmia, Morávia, Silésia e o Tirol, e até os confins da Hungria, e dominavam os antigos habitantes eslavos daquelas regiões ou conviviam com êles.

O movimento foi dirigido com tanta habilidade quanto energia. Os príncipes repartiram as terras conquistadas entre os *locatores*, verdadeiros agentes de colonização encarregados de levar homens e distribuir-lhes as terras. Os mosteiros cistercienses receberam extensas doações nos espaços conquistados aos "bárbaros", e imediatamente estabeleceram nos mesmos suas quintas e suas granjas. A condição dos habitantes foi mais ou menos a mesma que caracterizava, ao norte da França, os hóspedes das cidades novas. Os imigrantes da Alemanha colonial não eram, também, por ventura, e ainda mais do que ninguém, hóspedes nesse solo estrangeiro, onde substituíam os eslavos? Receberam terras a título hereditário, em troca de um censo módico, e foram dotados da liberdade pessoal indispensável, aliás, em qualquer território de colonização. Dessa forma, a Alemanha nova se opôs à antiga, não só pela distribuição do seu solo, mas também pela condição dos seus habitantes.

Influência das cidades na situação do campo. A profunda transformação das classes rurais no decorrer dos séculos XII e XIII não é somente consequência da crescente densidade da população. Deve-se, também, em grande parte, ao renascimento comercial e ao crescimento das cidades. A antiga organização senhorial que convinha a uma época em que a falta de mercados exteriores obrigava a consumir os produtos do solo no próprio lugar onde eram cultivados, teria necessariamente que desmoronar quando se estabelecessem mercados permanentes que lhes garantissem vendas regulares. Foi isto o que aconteceu no dia em que as referidas cidades começaram a absorver, por assim dizer, a produção dos campos que assegurava sua subsistência. É absolutamente inexato apresentarem-se as primeiras aglomerações urbanas como centros de habitação semi-rurais, capazes de prover por si sós à sua alimentação. A princípio, e é o caráter que sem-

pre conservou nos seus centros mais poderosos, a burguesia aparece como uma classe de mercadores e artesãos. Para empregar a terminologia dos fisiocratas do século XVIII, é uma classe estéril, visto nada produzir que possa servir diretamente à conservação da vida. Por isso, a sua existência quotidiana, o seu pão de cada dia, depende dos camponeses que a rodeiam. Até então, lavraram e colheram unicamente para si próprios e para o senhor. Agora, porém, dêles se exige, tanto mais quanto o número e a importância das cidades são maiores, que produzam um excedente, que se destinará ao consumo dos burgueses. O trigo sai dos celeiros e entra por sua vez, em circulação, quer o mesmo camponês o transporte à cidade vizinha, quer o venda no lugar da produção, aos mercadores que com êle traficam.

Os progressos da circulação monetária e suas consequências. Coincide necessariamente com esta mobilidade dos bens da terra, o progresso da circulação monetária nos campos. Digo o progresso, e não o princípio, pois seria um êrro crer, como amiúde se tem feito, que os primeiros séculos da Idade Média, isto é, os séculos posteriores ao século VIII tenham sido uma época de intercâmbio, não em dinheiro mas em espécie. Falando com propriedade, a chamada economia natural (*Naturalwirtschaft*), nunca predominou exclusivamente. Sem dúvida, os censos pagos ao senhor pela *família* dos grandes domínios, consistiam geralmente em produtos do solo. Nada mais explicável e mais prático em um sistema em que os ditos censos não tinham utilidade alguma fora da alimentação do proprietário; mas, logo que a colheita se transforma em objeto de intercâmbio; seu preço se exprime e se paga em numerário. Isto já acontecia no comércio intermitente a que se tinha que recorrer nos tempos de penúria. Nunca se observou que se haja trocado o trigo de que se necessitava, em vez de comprá-lo a dinheiro contado.

Além disso, basta abrir as *capitulares* carolíngias para se convencer do uso regular da moeda nas insignificantes transações *per deneratas*, nos pequenos mercados daquele tempo. É certo,

entretanto, que o aludido uso foi sumamente limitado, mas isso não significa que fôsse desconhecido; deve-se ao fato de a constituição econômica da época reduzi-lo a muito pouca coisa, pôsto que incompatível com a atividade comercial. Mas, logo que esta se tornou normal e regular, a circulação monetária, que nunca havia desaparecido, progrediu do mesmo modo que o tráfico. As contribuições em espécie não desapareceram — não desapareceram em época alguma, nem mesmo na atual — mas seu emprêgo tornou-se mais limitado, porque sua utilidade foi menor, em uma sociedade onde os intercâmbios se iam multiplicando. O que aconteceu não foi a substituição de uma economia de dinheiro (*Geldwirtschaft*) por uma economia natural, mas simplesmente o fato de que o dinheiro recuperou gradualmente o seu lugar como medida de valores e instrumento de intercâmbio.¹⁰

O volume do numerário aumenta como resultado da generalização do seu uso. A quantidade de moeda em circulação foi infinitamente mais considerável nos séculos XII e XIII do que fôra do século IX até fins do XI. Disso resultou uma alta de preços que, por certo, veio beneficiar, em todos os lugares, os produtores. A referida alta coincidiu com um gênero de vida que exigia cada vez maiores gastos. Nos lugares onde se difundia o comércio, nascia o desejo dos objetos novos de consumo que com êle se introduziam.

Como freqüentemente acontece, a aristocracia quis rodear-se de luxo, ou, pelo menos, das comodidades que convinhão à sua condição social. Nota-se logo, ao comparar-se a vida de um cavaleiro do século XI com a de outro do século XII, até que ponto aumentaram os gastos exigidos pela alimentação, o vestuário, a mobília e, principalmente, o armamento, desde a primeira destas épocas até a segunda. Ter-se-iam elevado ainda mais se as rendas tivessem subido na mesma proporção. Porém, na classe dos pro-

10. H. van Werveke, *Monnaie, lingots ou marchandises? Les instruments d'échange aux XIème et XIIème siècles*, nos «Annales d'histoire économique et sociale», 1932, pp. 452 e ss.

prietários de terras que constituía a nobreza, as rendas, em plena crise de carestia, continuaram sendo o que eram antes. Estabelecidos pelo costume, os censos das terras permaneciam inalteráveis. Sem dúvida, os proprietários recebiam dos seus “homens” com que continuar vivendo como antes, porém não como desejariam viver, então. Eram vítimas de um sistema econômico antiquado que lhes impedia de tirar de seu capital fundiário uma renda proporcional ao seu valor. A tradição proibia-lhes a possibilidade e até a idéia de aumentar os censos dos seus dependentes ou as corvéias dos seus servos, consagrados por um uso secular e que se converteram em direitos que não poderiam ser modificados sem provocar perigosíssimas repercussões econômicas e sociais.

Transformação da organização senhorial. Tão incapazes de resistir às suas necessidades novas, como de encontrar o meio de satisfazê-las, muitos nobres viram-se obrigados, em primeiro lugar, a contrair dívidas e depois arruinar-se. Nos meados do século XIII, Tomás de Cantimpré conta que em sua paróquia natal o número de cavaleiros diminuiu de 60 que era em fins do século anterior, a um ou dois.¹¹ Sem dúvida, isto é unicamente a confirmação local de um fenômeno geral. A própria Igreja teve que sofrer por isso. O Arcebispo de Ruão, Eudes Rigaud, afirmou, na mesma época, que a situação da maioria dos pequenos mosteiros da sua diocese era sobremaneira crítica.¹²

Os latifundiários leigos e eclesiásticos resistiram melhor à crise, como era natural. Para consegui-lo, tiveram que abandonar, no todo ou em parte, a organização senhorial tradicional. Muitíssimo arraigada para poder transformar-se, a dita organização podia, pelo menos, não se tornar tão cara e permitir em parte um rendimento mais remunerador. Muitos dos seus órgãos, des-

11. Thomas de Cantimpré, *Bonum Universale de apibus*, II, 49, pág. 446, ed. de Douai de 1605.

12. *Journal des visites pastorales d'Eudes Rigaud, archevêque de Rouen (1248-1269)*, ed. Th. Bonnín (Rouen, 1852).

de o ressurgimento do comércio, tornaram-se inúteis. De que serviam agora os teares domésticos (*gineceos*) que, na sede de cada "côrte" importante, imobilizavam algumas dezenas de servos para que fabricassem muito pior do que os artesãos da cidade vizinha, os panos ou os instrumentos de trabalho?

Em quase tôdas as partes deixou-se que desaparecessem no transcurso do século XII. Pela mesma razão, os mosteiros das regiões desprovidas de vinhedos venderam os longínquos domínios que possuíam em regiões vinícolas.¹³ Uma vez que se podia adquirir vinho no mercado, de que servia continuar a produzi-lo com grandes gastos, em sua própria terra? Quanto à reserva senhorial, recomendava-se que se transformasse a maior parte em dependências, pois o seu rendimento por meio das corvéias não era muito produtivo, e tornava-se mais vantajoso distribuir parcelas em troca de contribuições em numerário do que acumular colheitas, com o risco de se perderem ou de que algum incêndio as destruísse.

É claro que o objetivo que se propunham os possuidores de terras mais sensatos, era aumentar até onde fôsse possível, suas rendas em dinheiro, o que os induziu, como era natural, a suprimir ou atenuar a servidão. Libertar um homem a trôco de dinheiro é um negócio duplamente proveitoso, uma vez que êle paga por sua liberdade e ao renunciar à propriedade de sua pessoa, o servo libertado não renuncia a cultivar sua dependência. Se assim o desejar, poderá conservá-la em condições mais vantajosas para o senhor; se preferir deixá-lo, será muitíssimo fácil substituí-lo por outro camponês. Não obstante, por numerosas que fôsem, durante o século XII, as alforrias não puseram fim à existência da classe servil, como bem se sabe. Conquanto esta

13. Em 1264, o abade de São Trond vendeu ao mosteiro de Himmerode, os seus vinhedos de Pommeren e de Briedel no Mosela. Vejam-se os textos relativos a êste assunto em Lamprecht, *Deutsches Wirtschaftsleben*, t. XII, pp. 24 e ss.

não desaparecesse, perdia em grande parte o seu caráter primitivo. Os camponeses puderam eximir-se, mediante pagamento em dinheiro, das corvéias e dos censos de tôda espécie que os gravavam. Se os nomes antigos de mão morta, de melhor *catel*, de *formariage*, se conservaram às vêzes até fins do Antigo Regime, as realidades que designavam se suavizaram muito. Embora subsistissem, as corvéias já eram serviços bastante leves em comparação às obrigações que envolviam outrora. De parte alguma desapareceram as senhorias, mas, em tôdas, seu domínio sobre os homens diminuiu; poucos vestígios conservam de seu antigo caráter patriarcal. À medida que se acentua a evolução, a situação do latifundiário tende a parecer-se com a de um rendeiro do solo, de um *land lord*.

A maioria dos camponeses libertados transformou-se em colonos que possuíam o solo, em troca de um censo quase sempre hereditário. No correr do século XIII, entretanto, o arrendamento a prazo difunde-se nas regiões mais adiantadas. Muitas "côrtes" antigas são alugadas a lavradores ricos. Eudes Rigaud aconselha aos abades de suas dioceses que arrendem as suas terras sempre que o puderem fazer.¹⁴ No sul da França, no Rossilhão, por exemplo, são comuns e correntes os contratos de arrendamento de terras de dois a seis anos. Além destes, os contratos de parceria ou cedência de terras, pagável com frutas, praticam-se também de maneira ampla.¹⁵

Influência do comércio no campo. É interessante observar que o abrandamento do regime senhorial foi proporcional ao desenvolvimento do comércio. Em outras palavras, foi muito mais rápido nas regiões de grandes cidades e de tráfico intenso, como a Lombardia, a Toscana, o norte da França, Flan-

14. Veja-se o seu *Journal* citado, p. 67, nº 2. Em 1268, aconselha a um abade «quod quam melius posset, maneria ad firmam traderet» (p. 607). O mesmo arrenda vários de seus domínios por dois, três ou quatro anos a burgueses e a clérigos. *Ibid.*, pp. 766 e ss.

15. J. A. Brutails, *Étude sur la condition des populations rurales du Roussillon au Moyen Age*, pp. 117 e ss.

dres e as margens do Reno do que na Alemanha central ou na Inglaterra. Só em fins do século XIII começa a alterar-se neste último país, o sistema solarengo, enquanto que, desde a metade do século XII, os sintomas de sua desagregação se multiplicam na região flamenga. Nesta, o progresso econômico provocou de maneira mais completa, ao que parece, do que em qualquer outra parte, o desaparecimento da servidão. Em 1335, os almotacéis de Ypres puderam escrever que *oncques n'avons oy de gens de serve condition, ne de morte main, ne de quel condition qu'il soient* (Nunca ouvimos falar de pessoa de condição servil nem de mão morta, nem de qualquer outra condição).¹⁶

A influência crescente do comércio teve ainda como resultado, pelo menos ao longo dos grandes caminhos de trânsito e no *Hinterland* dos portos, a distribuição das culturas segundo a natureza do solo e do clima. Enquanto a circulação fôra nula ou insignificante, tornou-se necessário muito esforço para se conseguir que cada domínio produzisse a maior variedade possível de cereais, visto ser impossível a sua obtenção nos mercados. A partir do século XII, ao contrário, o progresso dos negócios determina uma economia mais racional. Em todos os lugares onde se pode contar com a exportação, pede-se a cada torrão o que é possível produzir com menores gastos e de qualidade superior. Desde o século XII, as abadias cistercienses da Inglaterra especializam-se na produção da lã; o glasto, êsse anil da Idade Média, cultivava-se no sul da França, na Picardia, na Baixa Normandia, na Turíngia, na Toscana; a vinha, principalmente, difunde-se, em detrimento do trigo, em tôdas as regiões onde se produz um vinho generoso, abundante e fácil de transportar. Salimbene observou com muito acêrto que, se os aldeões do vale de Auxerre "não semeiam nem colhem", é porque o seu rio leva a Paris o vinho, que vendem "nobremente" nessa cidade.¹⁷ A região de Bordéus, por seu turno, apresenta o exemplo talvez mais típico de uma região, cujo comércio determinou a cultura. Pelo estuá-

16. Beugnot, *Les Qlim.*, t. II, p. 770.

17. Marc Bloch, *op. cit.*, p. 23.

rio do Gironda e pelo Rochela, seus vinhos se exportavam, de forma cada vez mais ampla, até as costas do Atlântico, Inglaterra, a bacia do mar do Norte e do Báltico. Em fins do século XII, difundem-se desde o pôrto de Bruges até Liège onde vão competir com os do Reno e do Mosela. Na outra extremidade da Europa, a Prússia dedica-se, por sua vez, ao cultivo do trigo que os barcos da Hansa transportam a todos os portos da Europa setentrional.

Progressos da mobilidade do solo. Finalmente, importa observar que a maior intensidade do movimento econômico dá à terra uma mobilidade que vem perturbar a repartição tradicional. A primitiva igualdade dos *mansi* e dos *hufen* substitui-se, pouco a pouco, por dependências de extensão diversa, formadas por parcelas adquiridas por um mesmo colono e que constituem uma só exploração individual. Agora que o camponês encontra na cidade vizinha um mercado para os seus produtos, o desejo de poupança nasce nêle ao mesmo tempo que o de lucro, e não existe melhor emprêgo das economias do que a aquisição de terras. Porém, a burguesia também se interessa por elas. Aos ricos mercadores das cidades oferecem a melhor inversão para os lucros que o seu comércio realiza. No século XIII, muitos compram censos nas terras baixas. Em Flandres, certos capitalistas interessam-se na dessecação dos *polders*. Na Itália, os banqueiros de Sena e de Florença compram senhorios e no século XIV os associados a quem encarregam de seus negócios na França, na Inglaterra e em Flandres, manifestam igual cobiça pela posse do solo.

Não obstante, não se deveriam generalizar fenômenos, próprios unicamente das poucas regiões onde o capitalismo pôde desenvolver tôdas as suas conseqüências. Na realidade, a transformação da organização agrícola e das condições das classes rurais foi muito lenta em tôdas as partes da Europa, onde não penetravam as grandes vias comerciais. Aliás, mesmo nas partes onde o progresso foi mais rápido, a tirania do passado continuou sendo poderosa. A superfície do solo cultivada alcançou uma extensão mais ampla, ao que parece, do que em qualquer época

anterior, porém acha-se ainda "infinitamente mais afastada do que a que deveria abranger em nossa época. Os métodos de cultura parecem ter permanecido estacionários: o uso dos adubos conheceu-se unicamente em certas regiões privilegiadas; em tôdas as partes conservam-se os processos tradicionais de leira. Por muito atenuada que esteja a servidão, o camponês não deixa de sujeitar-se à jurisdição senhorial, ao dízimo, às *banalidades* e a todos os abusos do poder, contra os quais as autoridades públicas não o protegem ou protegem-no mal. Em suma, a massa rural que, pelo número, forma a imensa maioria da população, desempenha unicamente um papel passivo. O vilão não ocupa lugar algum na hierarquia social.

CAPITULO IV

O MOVIMENTO COMERCIAL ATÉ FINS DO SÉCULO XIII

I. A CIRCULAÇÃO.¹

Os pedágios. A vitalidade comercial da Idade Média torna-se mais notável se pensarmos nas dificuldades que se opunham, naquela época, à circulação dos homens e das cousas. Nada se pode imaginar de mais desastroso do que o estado dos caminhos, a partir do século IX. O que ainda subsistia da admirável rede de estradas do Império romano desapareceu completamente. Não obstante, os pedágios que serviram para conservá-las não só não desapareceram mas criaram alguns novos, que se confundem com os primeiros sob o nome de portagens (*teloneum*). Isto é, porém, tão-somente um vestígio estéril e vexatório de um impôsto que se afastou completamente do propósito público original. A

1. Bibliografia. A. Schulte, *Geschichte des mittelalterlichen Handels und Verkehrs zwischen Westdeutschland und Latien* (Leipzig, 1900), 2 vols.; W. Vogel, *op. cit.*, p. 26, n. 4. W. Götz, *Die Verkehrswege im Dienste des Welthandels* (Stuttgart, 1888). P. H. Scheffel, *Verkehrsgeschichte der Alpen*, (Berlim, 1908-1913), 2 vols. J. E. Tyler, *The Alpine passes in the Middle Ages (962-1250)*, (Oxford, 1890). Blanchard, *Les Alpes françaises*, (Paris, 1925). Ch. de la Roncière, *Histoire de la marine française (Paris, 1899-1920)*, 5 vols. E. H. Byrne, *op. cit.*, p. 32, n.º 9. Ed. von Lippmann, *Geschichte des Magnetradeis bis zur Einführung des Compasses*, (Berlim, 1932). A. Beardwood *Alien merchants in England, (1350-1377), Their legal and economic position*, (Cambridge Mass., 1931).